DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2025
PROCESSO N°. 041/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 008/2025

O MUNICÍPIO DE JABORANDI, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que a partir do dia 15 (Quinze) de Maio de 2025, estará recepcionando documentação relativa ao processo de CREDENCIAMENTO,que deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito a Rua Antônio Bruno, nº. 466, Centro, Jaborandi/SP, onde tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA A OBTENÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO "XXXIX FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE JABORANDI" A SER REALIZADO NOS DIAS 12, 13, 14 E 15 DE JUNHO DE 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, conforme descrição no Edital de Chamamento Para Credenciamento n.° 003/2025 e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia **15 (Quinze) de Maio de 2025** no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail**licitacaojaborandi@gmail.com** ou acessaratravés do site do município, **https://jaborandi.sp.gov.br/licitacoes/**

Jaborandi/SP, 15 de Maio de 2025.
Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal
Fernando Henrique Sales
Agente de Contratação

.....

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Setor de Licitações promoveu a abertura do Processo nº 042/2025 – Inexigibilidade nº 009/2025, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 74, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE "BANDA BRASIL 2000", A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JUNHO DO ANO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GINO HENRIQUE BRUNOZI NO MUNICÍPIO DE JABORANDI/S.P, DURANTE A XXXIX FESTA DO PEÃO DE JABORANDI, EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS MUNICIPAIS,** conforme descritivo abaixo e Termo de Referência em Anexo I.

ITEM	DESCRITIVO/ARTISTA	DATA	VALOR
01	Show Musical da Banda Brasil 2000 (Ricardo Vinícius da Silva-Produções), com duração de 03:00horas (Três horas).	12/06/2025 (quinta-feira)	**R$ 35.000,00**

A abertura do Processo iniciou-se com o documento de formalização da demanda do Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, com a descrição de todos os elementos exigidos no Art. 18, Inc. II c/c Art. 74, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021, além do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Houve parecer jurídico atestando a regularidade do procedimento, indicando que o fundamento da inexigibilidade no inciso II do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, está adequado.

O Setor de Licitações conferiu os documentos relativos à habilitação da empresa **RICARDO VINICIUS DA SILVA - PRODUCOES – ME.**, bem como, em pesquisa nas listas de apenados do TCE/SP, e do TCU, não foram reportados irregulares ou punições da referida empresa a ser contratada.

Diante disso, na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RICARDO VINICIUS DA SILVA - PRODUCOES – ME**, pelo valor de **R$ 35.000,00 [Trinta e cinco mil reais]** por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Jaborandi, 15 de Maio de 2025.
Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº. 042/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como do Parecer Jurídico datado de 15 de Maio de 2025, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n°. 009/2025, para a contratação da empresa "**RICARDO VINICIUS DA SILVA - PRODUCOES – ME"**, para a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 74, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE "BANDA BRASIL 2000", A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JUNHO DO ANO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GINO HENRIQUE BRUNOZI NO MUNICÍPIO DE JABORANDI/S.P, DURANTE A XXXIX FESTA DO PEÃO DE JABORANDI, EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS MUNICIPAIS**, conforme valor unitário abaixo:

ITEM	DESCRITIVO/ARTISTA	DATA	VALOR
01	Show Musical da Banda Brasil 2000 (Ricardo Vinícius da Silva-Produções), com duração de 03:00horas (Três horas).	12/06/2025 (quinta-feira)	**R$ 35.000,00**

Jaborandi, 15 de Maio de 2025.
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....